



CNPJ: 60.196.987/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 504.005.697.116

site: [www.cedrap.com.br](http://www.cedrap.com.br)  
e-mail: [contato@cedrap.com.br](mailto:contato@cedrap.com.br)

Transcrição da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba. Com sua sede social a Rua Major Santana, 107, Vila Modesto, CEP 12260-000 na Cidade de Paraibuna no Estado de São Paulo, com seu registro na JUCESP em 23/04/1970, com o NIRE 3540000329-4 e sua última alteração em 24/07/2009 sob o nº 211.799/09-09; e CNPJ: 60.196.987/0001-93 e Inscrição Estadual: 504.005.697.116. Assembleia realizada aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em sua sede social realizada em 3ª (terceira) convocação com a presença de 64 (sessenta e quatro) cooperados, conforme constam no livro de atas desta cooperativa, convocação esta expressamente prevista na Lei 5764/71 no artigo 44 e na IN01/2006 do DNRC, cujo edital foi publicado na edição de 08 de fevereiro de 2022 na página B6, do jornal "FOLHA DE S.PAULO", e afixado nas principais dependências da sua sede. Dando por iniciado os trabalhos, o Diretor Presidente, Senhor Clóvis Mancilha Barbosa, convidou para fazer parte da mesa os senhores Diretores presentes, os Diretores Sebastião Sérgio Vitório, José Edson Carvalho Coelho, Jorge de Paula Ribeiro e João Carlos Ribeiro dos Santos, o Conselheiro Fiscal Efetivo, Sr. José Paulino dos Santos, o consultor da empresa NSS Daniel Paulino de Araújo, o contador André de Araújo Coelho e o assessor jurídico, Dr. Vicente de Paulo de Oliveira Camargo. Iniciada a reunião o Sr. Presidente solicitou que fosse feita pelo diretor secretário Sebastião Sérgio Vitório, a leitura do Edital de Convocação, cujo teor segue transcrito na sua íntegra: "Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba - CEDRAP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES- O presidente da Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba - CEDRAP, convoca os cooperados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de março de 2022, às 7:00 horas em sua sede social, à Rua Major Santana, 107 - Paraibuna - SP, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados, ou em segunda convocação às 8:00 horas, com a metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira convocação às 9:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem exclusivamente sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 01. Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo: A) Relatório da Diretoria, B) Balanço Patrimonial; C) Demonstração do Resultado; D) Parecer do Conselho Fiscal. 02. Destinação das sobras ou a forma de cobertura das perdas apuradas do Exercício de 2021; 03. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos

*Sebastião Sérgio Vitório*



# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO PARAÍBA

Empresa Certificada ISO 9001:2015

0800 772 88 33

CNPJ: 60.196.987/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 504.005.697.116

site: [www.cedrap.com.br](http://www.cedrap.com.br)  
e-mail: [contato@cedrap.com.br](mailto:contato@cedrap.com.br)

suplentes conforme artigo 43 do Estatuto Social; 04. Comunicação de alteração do Conselho de Administração por vacância de cargos (art. 35 e §§ 1º e 3º); 05. Submissão ad referendum da Assembleia Geral de comodato e convênio com cooperativa de crédito (art. 55 do estatuto social). Outrossim, para efeitos legais e estatutários (quórum), comunicamos que o número de cooperados inscritos até esta data, é de 2584 bem como as deliberações da Assembleia somente poderão versar sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia do Edital de Convocação. Paraibuna, 08 de fevereiro de 2022. Clóvis Mancilha Barbosa - Presidente". Terminada a leitura o Sr. Presidente passou aos itens da ordem do dia onde o senhor Daniel Paulino de Araújo, realizou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e procedeu a leitura do parecer do conselho fiscal favorável à aprovação das contas pela assembleia. O senhor presidente suspendeu os trabalhos e convidou o plenário para indicar dois sócios para dirigir os debates e votação da matéria. Foram indicados o senhor Tales Ulisses Batista Vitório para presidir a mesa e o senhor Gustavo Henrique Mendes Mota para secretariar, e o primeiro colocou em discussão posterior aprovação as contas apresentadas, tendo as mesmas aprovações por unanimidade. Reposicionados os membros da mesa, o senhor presidente da mesa discorreu sobre a destinação das sobras do exercício, tendo ocorrido uma sugestão de um cooperado para que as sobras fossem destinadas ao cooperados da cooperativa e não fundo de reserva, seguindo a Lei 5764/71. Submetida à votação, esta sugestão foi reprovada, tendo apenas um voto contrário, sendo desta forma o valor da sobra destinada ao fundo de reserva da cooperativa. Passou-se ao terceiro item que tratava da renovação dos membros do conselho fiscal como dispõe o edital de convocação e estatuto social da Cooperativa, havendo a constatação que apenas uma chapa se inscreveu, integrada pelos seguintes candidatos: Marcos José de Macedo, José Roberto Santos e Cristina dos Santos, como membros efetivos e os senhores João Ramos de Camargo Miranda, José Antonio dos Santos e Manoel Carvalhal Pinto, como suplentes. Considerando a existência da inscrição de apenas uma chapa para a renovação dos membros do Conselho Fiscal e observado o disposto no Art. 49, §1º, do Estatuto da Cooperativa, o Presidente da Assembleia sugeriu que a chapa dos membros do Conselho Fiscal fosse aprovada pelo sistema de aclamação. Submetida a sugestão à apreciação dos presentes, esta foi aprovada por unanimidade. Submetido os nomes dos candidatos para compor o Conselho Fiscal para o exercício de 2022/2023 por





# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO PARAÍBA

Empresa Certificada ISO 9001:2015

0800 772 88 33

CNPJ: 60.196.987/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 504.005.697.116

site: [www.cedrap.com.br](http://www.cedrap.com.br)  
e-mail: [contato@cedrap.com.br](mailto:contato@cedrap.com.br)

aclamação, estes foram aprovados por todos os presentes da Assembleia. Declarados eleitos, os membros do Conselho Fiscal serão imediatamente empossados para o exercício de 2022/2023, considerando-se os membros que integravam o conselho fiscal anterior encerram suas atividades, tendo em vista que as contas do exercício de 2021/2022 já foram votadas e aprovadas. A seguir, passou o Senhor Presidente a discorrer sobre o próximo assunto da pauta, ou seja, a comunicação de alteração do Conselho de Administração por vacância de cargos (art. 35 e §§ 1º e 3º do Estatuto Social). Conforme é de conhecimento notório dos associados desta Cooperativa, durante o exercício do mandato da atual administração dois membros do Conselho de Administração faleceram: o vice-presidente José Lucio Campos Ferraz, e o suplente José Carlos Silveira. Em decorrência deste fato, o Conselho de Administração declarou a vacância destes cargos, e autorizou que o suplente João Carlos Ribeiro dos Santos assumisse o cargo de diretor adjunto; que o diretor José Edson de Carvalho Coelho assumisse o cargo de vice-presidente, e que o diretor Sebastião Sérgio Vitório assumisse o cargo de secretário, conforme ata de reunião que foi levada a registro na Junta Comercial do Estado, para produzir os devidos fins legais. Por fim, o Sr. Presidente esclareceu que celebrou "ad referendum" desta Assembleia Geral um convênio e um contrato de comodato com o Sistema de Cooperativas de Créditos do Brasil (Sicoob), que tem uma finalidade assemelhada à da CEDRAP, para que este instale uma agência em uma pequena área do terreno de propriedade da Cooperativa, cujas benfeitorias, edificações e todas as instalações feitas na área serão incorporadas à área ao final do contrato, e que tem o objetivo de restar serviços inestimáveis a todos os nossos associados. Desta forma, o Sr. Presidente requereu que todos os presentes aprovassem a celebração deste convênio e contrato de comodato. Submetido à votação dos presentes, a aprovação da celebração do convênio e do contrato de comodato celebrado entre o Sistema de Cooperativas de Créditos do Brasil (Sicoob) e a CEDRAP, esta propositura foi aprovada por unanimidade. Cumprida toda a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, solicitando a Assembleia a designação de uma comissão de cinco cooperados conforme o Artigo 30 de seu Estatuto Social para assinarem a presente a ata junto com a diretoria, conforme determina a legislação. O cooperado Rogério dos Santos indicou os seguintes nomes para compor a mencionada comissão: Ricardo Luiz Nogueira, José Otávio Pereira Ribeiro, Valdemir de Paula Ribeiro, Manoel





# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO PARAÍBA

Empresa Certificada ISO 9001:2015

0800 772 88 33

CNPJ: 60.196.987/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 504.005.697.116

site: [www.cedrap.com.br](http://www.cedrap.com.br)  
e-mail: [contato@cedrap.com.br](mailto:contato@cedrap.com.br)

Lélio Vitório e Ruy Jorge César Júnior; foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Rogério Faria Vilela, lavrei a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da diretoria e membros da comissão designada para tal; declarando ainda que é cópia fiel transcrita no livro de Atas desta Cooperativa. Paraibuna, 05 de março de 2022.

Clóvis Mancilha Barbosa

Sebastião Sérgio Vitório

JUCESP

22 MAR 2022



JUCESP



somos